

DECRETO MUNICIPAL Nº 138/2021

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Valdenice Fermino dos Santos Suplente: Cleverson Naldo Pina

- Representantes Dos Docentes Professores E Trabalhadores Da Educação:

Titular: Maria de Fátima de Jesus Souza Suplente: Eliane Ângelo Dias Padovan

Titular: Marcela Rodrigues Munhoz Rodrigues Suplente: Elizabete de Jesus da Silva Sales

- Representantes dos Pais de alunos:

Titular: Simone Molinari de Lima Suplente: Lírian Alves Covre

Titular: Jessica Monique Pinheiro de Camargo

Suplente: Simara Aparecida da Silva

-Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Leila Pereira de Oliveira Suplente: Karina Sampaio de Melo

Titular: Cleusom Ramos da Silva Suplente: José Monteiro da Silva

Art. 2º- Fica Eleita como Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Vice – Presidente os seguintes membros:

Presidente: **Maria de Fátima de Jesus Souza** Vice-Presidente: Leila Pereira de Oliveira



Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 098/2017 de 20 de outubro de 2017 a partir da data de 20 de outubro de 2021, e passa a valer o novo conselho.

Art. 4°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação legal.

PUBLIQUE-SE, **REGISTRE-SE** E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

SIDNE

Assinado de forma

DEZOTI:3646 DEZOTI:36469602991

digital por SIDNEI

9602991

Dados: 2021.10.18 09:18:02 -03'00'

SIDNEI DEZOTI Prefeito Municipal

Rua: Prefeito João de Giuli, 180 - Fone:(43) 3260-1133 / 3260-1321 -CEP: 86620-000 - Guaraci - Paraná

Site: www.guaraci.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@guaraci.pr.gov.br